



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 002/2018, DE 22/01/2018.

Divulga data, local e horário para Escolha de Localização do processo de seleção e admissão de Monitor de Educação Infantil em regime de designação temporária, para o exercício da função de Monitor de Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino, na educação infantil, com o objetivo de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto N° 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Lei Municipal nº 3633/2017, de 24 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 3706, de 07 de dezembro de 2017 e, tendo em vista o Processo de Seleção realizado por força do Edital SEME nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados e classificados nas colocações nº 171 a 270 do Processo de Seleção movido por força do Edital SEME nº 002/2017 para as vagas de Monitor de Educação Infantil, que a chamada para escolha de localização **será realizada no dia 26/01/2018 às 08h**, no auditório da Superintendência Regional de Educação de Linhares-ES, localizada na Rua Capitão José Maria, s/nº, Bairro Araçá, Linhares – ES, CEP: 29901-455.

Art. 2º No dia designado para escolha de localização, que trata o presente Edital, caso houver necessidade, será realizado intervalo para almoço no horário de 12h as 13h30min.

Art. 3º Os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal com foto (original);

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

M. Malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º O candidato deverá apresentar no dia da chamada as cópias dos seguintes documentos: Certidão de nascimento/casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores, CPF, Título Eleitoral e dois últimos comprovantes, Carteira de Identidade, Extrato do PIS, Carteira Profissional, Certidão de Reservista, Escolaridade, 02 fotos 3 x 4, Comprovante de Residência e Telefone de contato.

Art. 5º O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli

MARIA OLIMPA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 015/2017